



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33/2020 - RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES - DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE QUE AGRESSORES DE MULHERES E MENINAS NÃO POSSAM ASSUMIR CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	18/03/2020
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Proposição distribuída às comissões
Prazo	02/04/2020

TEXTO DA AÇÃO

No Departamento Legislativo aguardando parecer das Comissões.

Pindamonhangaba, 18 de março de 2020.

Elisângela Azevedo da Silveira